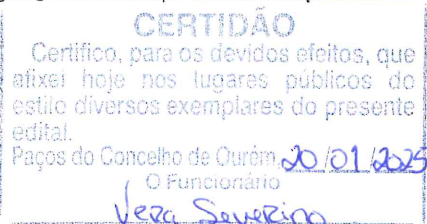


MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL



-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Ourém deliberou em Reunião de Câmara, notificar o(s) proprietário(s) desconhecido(s) ou de paradeiro incerto de um edifício em ruínas, sito na **Rua Principal, n.º 9**, no lugar de **Chão de Maças, Freguesia de Seiça**, deste Concelho para **nos prazos definidos no Auto de Vistoria n.º 80/2024** em anexo ao presente edital, proceder à realização de obras de reparação das anomalias da edificação, que devolvam condições de segurança e de salubridade à edificação, de acordo com o respetivo auto. -----

-----Mais se adverte que caso não proceda conforme o prescrito e no prazo determinado, incorre em processo de contraordenação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, **treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco**-----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.01.15 00:17:11
+00:00

Luís Miguel Albuquerque